

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27 de outubro de 2023, tendo em vista o Artigo 12 do Regimento Interno do CONSUN e o constante no processo nº 23078.557127/2023-01, que trata de solicitação de reconsideração contra a Resolução nº 174/2023 do Consun que homologou o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, na área de Arquitetura e Urbanismo, subárea Projeto Arquitetônico: Fundamentos, Projeto e Tecnologia da Arquitetura, do Departamento de Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura,

R E S O L V E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros LIVIA TERESINHA SALOMÃO PICCININI, JOSÉ CARLOS FREITAS LEMOS e CECÍLIA GIOVENARDI ESTEVE pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.